



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
SUBSTITUTO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO
DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 11 – PCRN, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em atenção a decisão judicial, torna público o **resultado provisório na prova escrita discursiva de candidatos *sub judice***, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, de Escrivão de Polícia Civil Substituto e de Agente de Polícia Civil Substituto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte.

1 Resultado provisório na prova escrita discursiva de candidatos ***sub judice***, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova escrita discursiva.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO

10006692, Clarissa Freire da Cunha Galvao, 6.67 / 10003230, Claudia Germana Santos Silvino, 6.18 / 10001079, Danilo Berttove Herculano Dias, 7.51 / 10019289, David Aguiar Costa, 5.74 / 10005338, Diego Costa Pinto Dantas, 5.00 / 10003178, Fabio Eiras Cosendey, 5.63 / 10004830, Galeno Edmilson de Souza Jales, 2.23 / 10007503, Jaime Luiz Groff Junior, 5.47 / 10007093, Marcelo de Araujo Aranha, 6.40 / 10000396, Pericles Jorge Martins, 2.57 / 10000406, Ricardo Grativol, 6.06 / 10006803, Thiago Aleluia F de Oliveira, 5.67 / 10019557, Thyago Batista de Lima, 7.26 / 10006727, Tiago de Medeiros Costa Sitonio Pinto, 7.27.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos constantes do item 1 deste edital poderão ter acesso à prova escrita discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita discursiva, **das 9 horas do dia 8 de setembro de 2009 às 18 horas do dia 9 de setembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcrn2008>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCRN, de 4 de dezembro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte*, e neste edital, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova escrita discursiva de candidatos ***sub judice*** e a convocação para a avaliação física serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcrn2008>, na data provável de **15 de setembro de 2009**.

AGRIPINO OLIVEIRA NETO
Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social